



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS GV

ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO

Aos 3 dias do mês de outubro do ano de 2025, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa/projeto de extensão intitulado Correção de Deformidades Mucogengivais, deu-se início à seleção dos(das) discente(s) para o preenchimento de 1 vaga(s) para estudante voluntário discente de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de 2 candidatos(as) dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

| | |
|---|-------------------------|
| 1 | Larissa Almeida Pacheco |
| 2 | Beatriz Moreira Pinho |
| 3 | |
| | |

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

| Classificação | Discente de graduação | No de Matrícula | Total de Pontos |
|---------------|-------------------------|-----------------|-----------------|
| 1º | Larissa Almeida Pacheco | 202209015GV | 100 |
| 2º | Beatriz Moreira Pinho | 202209033GV | 98,6 |
| 3º | | | |
| | | | |

O primeiro candidatos(as) classificados(as) acima referidos(as) fica(m) convocados(as) a assumir(em) as vagas existentes a partir de 06/10/2025. Estes devem preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenador(a) do projeto.

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2025.

(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)

OBSERVAÇÕES:

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Cleverton Correa Rabelo, Professor(a)**, em 05/10/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2661068** e o código CRC **96467B07**.